



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 001/2022**  
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, faz saber que em face do não atendimento as várias convocações através de telefonemas e Edital de Convocação em relação a Prova de Vida anual, notifica os beneficiários abaixo de que foi determinada a **SUSPENSÃO** do pagamento dos seus benefícios, conforme regulamentado na Portaria PREVINIL nº 221 de 17 de dezembro de 2018, publicada no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses em 21 de dezembro de 2018. Informamos que o restabelecimento do pagamento dos benefícios se dará mediante a regularização do cadastramento.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16072	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA CORTES	PENSIONISTA
7819	ELZA DOS SANTOS MOUTIERO	PENSIONISTA
12719	GONÇALVES DA SILVA	PENSIONISTA
10319	GEORGETE CARDOSO MARCANO	PENSIONISTA
6469	GRACIA GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTA
14619	GRACIELE AZEVEDO ALVES	PENSIONISTA
113122	HESSA LEAL DA SILVA	PENSIONISTA
23219	JORLSON RODRIGUES DA COSTA	PENSIONISTA
12219	JOSÉ DE CARVALHO MELLO	PENSIONISTA
11819	LUCIA MENEGONCA BEZERRA	PENSIONISTA
2324	MARIA DA GRACIA OLIVEIRA ATANASIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
113147	SEBASTIAO DA SILVA NEOLAU	PENSIONISTA
101441	TEREZINHA DA SILVA PARANO	PENSIONISTA
101447	TUANI DE ANDRADE SANTOS	PENSIONISTA

Observações: É necessária a apresentação das cópias dos documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência, Nilópolis, 08 de fevereiro de 2022.  
**SOLANGE DUTRA**  
 Diretora de Benefícios  
 Mat.: 0342 - PREVINIL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**  
**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem no endereço Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº 18 - Sala 201, Centro, Nilópolis/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, ou realizarem chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp no número (21) 98921-0923 munidos de toda a documentação necessária, para **REGULARIZAR O RECADASTRAMENTO ANUAL**, sob pena de **SUSPENSÃO** dos seus proventos, de acordo com Portaria nº 221 de 17 de dezembro de 2018, publicada no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses em 21 de dezembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo
448	ANA LUCIA DE FARIAS	PROFESSOR I
2769	ANDREIA OLIVEIRA DE MELLO	PROFESSOR
844	AVR FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
236	CARLOS ROGERIO RAMOS ESTRELETI	AGENTE ADMINISTRATIVO
237	CLERIA SILVA	AGENTE SOCIAL
2117	DULCE MARCEL GUEDES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5081	DULCINEIA MARIA EMAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
511	EDNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
407	ELCARETA DOS SANTOS CASALI	AGENCIARIA DE ENFERMAGEM
3592	JANE TE GONÇALVES DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2501	KELLY REGINA PEREIRA ALFARO FONSECA	PROFESSORA I
764	MARLENE DE JESUS CAVALCANTE	PROFESSOR I
666	SELMA MORGADO BARBOSA	PROFESSOR I
1302	SULEY DE ASSIS BARBOSA	PROFESSOR III
1074	TAVAREZ FERREIRA FLOREANO	PROFESSOR III
645	TEREZINHA SANTANA DE FREITAS	PROFESSOR I
3583	VENANCIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Obs: É necessária a apresentação das cópias dos documentos do dependente PENSIONISTA Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento.  
 Nilópolis, 09 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE DUTRA**  
 Diretora de Benefícios  
 Mat.: 342

**PORTARIA PREVINIL Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 37/2022, de 28 De Janeiro De 2022 e demais instruções conforme Processo Administrativo nº 2022/01/39,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Autorizar** a cessão do servidor **CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**, matrícula nº 14, servidor efetivo deste Instituto de Previdência no cargo de PROCURADOR, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Nova Iguaçu, com ônus para o cessionário.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.02.2022.  
 NILÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**RODRIGO SERPA FLORENCIO**  
 Presidente  
 PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**  
 Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **LAURICEA ROMÃO BATISTA RODRIGUES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I - MIF NÍVEL 02, com a matrícula nº 1.633, com os proventos integrais de R\$ 4.187,81 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), assim discriminados:  
 - VENCIMENTO - Lei Ordinária nº 6.639/21 e Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07..... R\$ 2.463,36  
 - TRIÊNIO 70% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.724,35  
 - TOTAL..... R\$ 4.187,81

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Ref.: Processo nº 24/2015.**  
 NILÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**RODRIGO SERPA FLORENCIO**  
 Presidente  
 PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**  
 Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **VALERIA DA SILVA FERREIRA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I - MIF NÍVEL 03, com a matrícula nº 2.507, com os proventos integrais de R\$ 4.085,49 (quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados:  
 - VENCIMENTO - Lei Ordinária nº 6.639/21 e Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07..... R\$ 2.635,80  
 - TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.449,69  
 - TOTAL..... R\$ 4.085,49

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Ref.: Processo nº 2018/12/159.**  
 NILÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**RODRIGO SERPA FLORENCIO**  
 Presidente  
 PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

**RESOLVE:**  
 Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ROSITA SIMONE DA SILVA BARBOZA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I - MIF, com a matrícula nº 3.592, com os proventos integrais de R\$ 3.568,43 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), assim discriminados:  
 - VENCIMENTO - Lei Ordinária nº 6.639/21 e Lei Ordinária nº 6.418/14 e Lei Ordinária nº 6.184/07..... R\$ 2.302,21  
 - TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05..... R\$ 1.266,22  
 - TOTAL..... R\$ 3.568,43

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Ref.: Processo nº 2020/01/557.**  
 NILÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**RODRIGO SERPA FLORENCIO**  
 Presidente  
 PREVINIL